



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

370

PORTARIA Nº 366/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

reposicionar, nesta data, a servidora **PAOLA FERNANDA MAIA**, matrícula nº 2020-6, lotada no Gabinete do Vereador Gustavo Moraes Nunes, do cargo comissionado de A.P de Relações Comunitárias para o cargo de AP de Fiscalização, sob o regime estatutário, de que trata a Lei Municipal nº 3.292, de 27 de dezembro de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 16 de setembro de 2019.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 23/09/19


GERÊNCIA DE PESSOAL